



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.061

De 27 de agosto de 2019

Declara a utilidade pública do Grupo Escoteiro Morada do Sol.

Considerando a solicitação de indicação de registro como entidade de utilidade pública efetuada pelo Grupo Escoteiro Morada do Sol, instruída no bojo do Guichê nº 066.763/2018, Processo nº 001.623/2017;

Considerando a aprovação de tal solicitação, por unanimidade, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR, constando toda a documentação demandada pelo art. 1º da Lei nº 8.017, de 16 de setembro de 2013, dos autos do Guichê nº 066.763/2018, Processo nº 001.623/2017;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “m” do inciso I do “caput” do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.017, de 2013,

DECRETA:

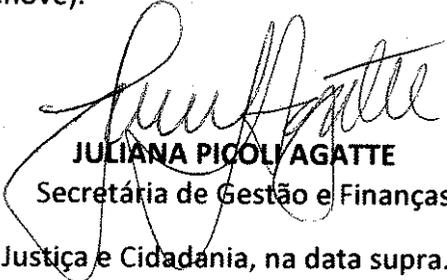
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **GRUPO ESCOTEIRO MORADA DO SOL**, inscrito no CNPJ sob nº 21.712.900/0001-31, domiciliado à Rua do Estados nº 385, Jardim Brasil, Araraquara/SP, CEP nº 14811-073.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

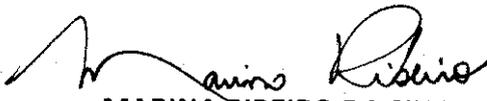

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. Guichê nº 066.763/2018 (“RAP”).